



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.409, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.013.

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto 5.374, de 08 de Agosto de 2.007 e dá outras providências.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições das alíneas "d" e "h", do artigo 5º, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º, do Decreto nº 5.374, de 08 de agosto de 2.007, que dispõe sobre declaração de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Água da Cabiúna, destinada à construção de galerias pluviais, pertencente à Suely Elias Ferreira de Camargo, passa a ter a seguinte redação:

**ÁREA:** 3.7200 ha

**MATRÍCULA:** 50.666

**LOCAL:** Parte da "Estância Boa Vista" – Água da Cabiúna – Assis/SP

**PROPRIETÁRIO:** Suely Elias Ferreira de Camargo

**DESCRIÇÃO:**

"Inicia-se no vértice denominado M28A, com propriedade do Município de Assis – Sistema de Lazer do Loteamento "San Fernando do Valley (C.C.004/349/032-matrícula nº 730), deste segue com rumo 26º36'01" SE, em 226,42m, até o vértice M.29; localizado na Estrada Municipal ASS-035 (faixa de domínio do Município de Assis, com 10,00 metros; deste segue, pela referida estrada, com de 19º54'48" SW, em 19,90m, até o vértice M.30, localizado na referida estrada; deste, segue confrontando-se com a propriedade de João Fulgêncio Filho, Sidnéia Aparecida Fulgêncio Camilo, e seu esposo, Amâncio Camilo, Sidney Fulgêncio de Lima e Nilvanda Sebastião de Lima (matrícula nº 28.845), com os seguintes rumos e distâncias: 81º34'49" NW, em 320,53 m, até o vértice M31; deste, segue confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo, e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A) da matrícula nº 50.666, com rumo 81º34'49" NW, em 26,58m, até o vértice M.31A, deste, segue confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo, e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A) da matrícula nº 50.666, com rumo NE 55º36'01" em 301,43 m, até o vértice M.28A, início desta descrição, encerrando uma área de 3,7200 ha, originário da Matrícula nº 50.666."



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 6.409, de 07 de outubro de 2.013.

---

**Parágrafo Único** – A área descrita no "caput", consta destacada no Desenho nº 6.194, em memorial descritivo, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.332 de 24 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 2.013.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de outubro de 2.013



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

DEC 6409/2013  
Fls. 3/3

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

LOCAL: Água da Cabiúna – Assis/SP.

MATRÍCULA ORIGEM: 50.666

PROPRIETÁRIOS: Suely Elias Ferreira de Camargo e seu Esposo

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS** composto de parte da "ESTÂNCIA BOA VISTA", situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água da Cabiúna, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: " Inicia-se no vértice denominado M28A, com a propriedade do Município de Assis-Sistema de Lazer do Loteamento "San Fernando do Valley (C.C.004/349/032-matricula nº 730),deste segue com rumo  $26^{\circ}36'01''$  SE, em 226,42 m, até o vértice M29; localizado na Estrada Municipal ASS-035 (faixa de domínio do Município de Assis, com 10,00 metros); deste segue, pela referida estrada, com rumo de  $19^{\circ}54'48''$ SW, em 19,90m, até o vértice M30, localizado na referida estrada; deste, segue confrontando-se com a propriedade de João Fulgêncio Filho, Sidnéia Aparecida Fulgêncio Camilo, e seu esposo, Amâncio Camilo, Sidney Fulgêncio de Lima e Nilvanda Sebastião de Lima (matricula n.º 28.845), com os seguintes rumos e distâncias:  $81^{\circ}34'49''$  NW, em 320,53 m, até o vértice M31; deste segue, confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo, e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A)da matricula nº 50.666, com rumo  $81^{\circ}34'49''$ NW, em 26,58 m, até o vértice M31A, deste segue confrontando-se com a propriedade de Suely Elias Ferreira de Camargo , e de seu marido Alfredo Rodrigues de Camargo Neto (Gleba A) da matricula nº 50.666, com rumo NE  $55^{\circ}36'01''$  em 301,43 m, até o vértice M28A, início desta descrição, encerrando uma área de **3,7200 ha ou 37.200,00 m<sup>2</sup>**, originário da Matrícula n.º 50.666 ". Tudo de acordo com o desenho n.º 6.192, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 do outubro de 2013

  
Dora da Silva de Andrade  
CREA 0601073954